

CAPELA DA CABEÇA VEADA

O segundo cortejo ajudará a concluí-la



IMAGEM DE NOSSA SENHORA OFERECIDA PELO SANTUÁRIO DE FÁTIMA

Cabeça Veada, na freguesia da Mendiga, foi um lugar em festa, no passado domingo, dia 14, pois realizava-se ali o segundo cortejo de oferendas a favor da construção da nova Capela, erigida em honra de Nossa Senhora de Fátima.

Às dez horas da manhã, iniciaram-se os festejos com uma arruada pela Filarmónica do Xarlinho, que saudou a população do lugar, com a Comissão da Capela à frente.

Após o almoço foi a celebração da missa, na Capela, a que presidiu o pároco da freguesia, P. Davide Gonçalves e com ele concelebraram os Padres Reis e Diogo. Junto ao altar encontrava-se a imagem de Nossa Senhora, oferecida pelo Santuário de Fátima, por intermédio do P. Lopes de Sousa, que há alguns anos paroucou a freguesia de Mendiga. No final da celebração e ao som dos novos sinos o pároco agradeceu o trabalho e as ofertas de todos, em especial o novo missal para servir o templo. Também o P. Reis, que ainda há poucos anos paroucou a freguesia falou dizendo que estava ali porque tinha acompanhado os primeiros encontros para esta construção. O P. Diogo, por sua vez, como sacerdote responsável pela Capela do vizinho lugar de Valverde, da diocese de Santarém, onde alguns habitantes da Cabeça Veada vão à missa, se declarou satisfeito com mais este templo de Deus.

Depois foi o "desfile" de ofertas, com a Dr. Aldina Cordeiro a anunciar o que a Comissão devia, relativamente ao que já estava feito.

Foi a vez de anunciar as surpresas que constavam do programa. A primeira, foi o desfile das crianças da Cabeça Veada,



AS CRIANÇAS CANTAM APÓS ENTREGAREM O SEU DONATIVO

que se juntaram e trouxeram cinquenta contos, que entregaram enquanto entoavam uma canção; outra das surpresas foi o desfile dos jovens do lugar que, no seu arco, traziam 144.500\$00; a terceira surpresa veio das senhoras da povoação que juntaram e entregaram 305 contos.

A partir daqui e durante a actuação dos grupos presentes (Ranchos Folclóricos de Arrimal, Viegas, Pedreiras, Espinheiro, com o seu grupo de jogo do pau, Molecanos e Banda do Xarlinho), a Dr. Aldina Cordeiro, ia anunciando as ofertas recebidas.

Entretanto foi anunciado o resultado provisório das ofertas, que em dinheiro e materiais, já ultrapassava os dez mil contos.

No final houve comida para todos os presentes, quer convidados quer população em geral. Esta comida foi em grande parte confeccionada e oferecida pelas senhoras do lugar.

Esperamos que daqui a um ano, como alguém dizia publicamente, estejamos na Cabeça Veada para a inauguração deste templo.

A. V.

SERÁ O FIM DOS BALDIOS?

Após séculos de condomínio comunitário de uso e fruição dos terrenos públicos, chamados "baldios", onde as populações através dos tempos, arrotearam, desmataram todos os terrenos aráveis, fizeram tapadas, plantaram milhares de oliveiras e apascentaram os seus rebanhos e de lá tiravam o miolo e a lenha para as suas necessidades.

Os tempos rolaram, as condições sócio-económicas modificaram-se, mas os povos continuaram a considerar os olivais como seus e as serranias como um bem público e por lá continuam ainda os gados a pastar.

Quando em 1993 saiu a lei 68/93 onde se insere a legislação dos baldios, essa lei, entre muitas coisas, obrigava as populações a constituírem-se em Comissões de Compartes, mas nada se fez por variadas razões: o não se rales ou o não saberem ou não terem a percepção de como tudo isto funciona.

O tempo foi correndo, os prazos exigidos pela lei não se cumpriram, as iniciativas dos povos não surgiram e então compelia às Juntas de Freguesia lerem, ao abrigo do n.º 4 do Art.º 33 da referida lei, fazerem o recenseamento e promoverem as eleições para a constituição das ditas Comissões de Compartes, o que não aconteceu, talvez por desmazelo, por falta de "inércia", pelo "deixa andar" ou por conveniência.

Mas o que é certo é que ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do Art.º 29 desta lei, vêm agora as Juntas de Freguesia da região serrana, com editais do Tribunal de Porto de Mós, publicados nos dois últimos números de "O Portomosense", a fazer justificação por abandono dos terrenos públicos e olivais, a fim de, passado o prazo legal, lhe conceder a posse exclusiva dos baldios.

Uma coisa é as Juntas de Freguesia poderem beneficiar e muito bem, como se tem processado até aqui, outra questão é elas serem donas de todos os bens públicos e

em cujos baldios existem tapadas omisissas e milhares de oliveiras que os povos continuam a amar como suas. A invocação de abandono que elas proclamam é um falso e abusivo pretexto que não corresponde à realidade. Poderá ser muito grave, tal apropriação dos terrenos públicos pelas autarquias. As comunidades rurais da região serrana, sempre consideraram os baldios como um prolongamento dos seus bens e sempre neles puderam andar à vontade, "o viver à larga", como há tempos dizia o presidente da Junta de Freguesia de Seiro Ventoso, em entrevista, que parece ler mudado de ideias.

Todas as questões e dúvidas estariam resolvidas, se a lei 68/93 contivesse um artigo que dissesse: "Na falta da constituição de Comissões de Compartes, serão as Juntas de Freguesia a gerir e a administrar os baldios".

Em devido tempo avisei, mas as comunidades serranas, são dum individualismo

alto e quando vêm alguém a tomar iniciativas o à frente da coisa pública e a mexerem assuntos de interesse geral, dizem logo "este está à frente, é porque tem interesses e anda a ganhar". O egoísmo é muito. Agora têm o resultado.

Na parte que me toca e ando há largos anos nas questões públicas, muito fiz e mais poderia ter feito, muitos dissabores e desilusões apanhei, mas ficaria mal comigo próprio se ainda desta vez não fizesse o alerta para as consequências que aí vêm, se as pessoas não se unirem e movimentarem contestando em Tribunal, através de requerimento que será gratuito. Ou se mexem ou ficarão sem os terrenos omisissos e olivais, e jamais poderão cortar o miolo, a lenha, guardar o gado ou caçar sem autorização das Juntas. Pela minha parte sei o que fazer.

A. Ribeiro Amado

2255/302

ANÁLISES DE ÁGUA

ANÁLISES QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS
DE ÁGUAS DE CONSUMO E RESIDUAIS
Em redes públicas Dec. Lei 74990 (G1, G2, G3)
Furos, Fontes, Poços e Piscinas.

Sede - Av. Marquês de Pombal, Lote 2-1º
Das 8 horas - 19 horas
Telef. 044-813990 - 813034
Fax. 044-813780
2400 Leiria

Filial - Av. Sr. António nº 10, 1.º
Das 8 h 30 - 11 horas
Telef. 044-491164
2480 Porto de Mós

LABORATÓRIO TOMAZ

Sócio nº 155 da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos